

T

RA

M

U

D

PROJETO DE LEI Nº 72/2023

Assunto .

Altera a Lei nº 3.672, de 11 de setembro de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial por utilização do excesso de arrecadação do exercício de 2023.

Anexos

Mensagem 88/2023

Destinatário -

22,09,23 HOMAGIO, 17:15 Ana Paula

Câmara Municipal de Curvelo



MUNICÍPIO DE CURVELO ESTADO DE MINAS GERAIS

Curvelo, 22 de setembro de 2023.

Mensagem nº 88/2023 Assunto – Encaminha Projeto de Lei nº 72/2023

> Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 3.672, de 11 de setembro de 2023, que "autoriza a abertura de crédito adicional especial por utilização do excesso de arrecadação do exercício de 2023."

A presente alteração visa atender às recomendações da Comissão Especial para o acompanhamento da implementação da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, instituída pela Portaria nº 12.375, de 8 de agosto de 2023, que identificou em oitiva realizada com agentes culturais do Município a necessidade de ajustes para maior abrangência e acessibilidade aos editais, em consonância com os objetivos da referida Lei que tem como escopo a promoção da ampla concorrência de pessoas físicas, pessoas jurídicas com finalidade lucrativa e pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa, que atuem na área da cultura.

Para efeitos da participação nos Editais, são consideradas elegíveis tanto pessoas físicas quanto jurídicas que estejam envolvidas em atividades relacionadas às seguintes áreas culturais: artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, literatura, artes digitais, manifestações culturais clássicas, artesanato, cultura hip-hop e funk, expressões culturais afrobrasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas de povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos, bem como qualquer outra forma de expressão cultural, de acordo com o disposto no § 9º do artigo 8º da referida Lei supramencionada.

Nesse sentido, a alteração proposta busca dar ampla efetividade à Lei Paulo Gustavo, fomentando de forma irrestrita o setor cultural no município.

Na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município, solicito urgência na apreciação do Projeto de Lei em referência, tendo em vista a relevância de sua matéria.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Glória Guimarães

Prefeito

Exmo. Sr. Daniel Araújo Souza Presidente da Câmara Municipal CURVELO/MG



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 72/2023

ALTERA A LEI Nº 3.672, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023".

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 3.672, de 11 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a

seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor R\$ 699.549,98 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) à seguinte dotação do orçamento de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022:

02 EXECUTIVO

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

13. Cultura

13.392 Difusão Cultural

13.392.0412 Gestão Política da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

13.392.0412.2307 Apoio ao desenvolvimento de atividades audiovisuais - LC 195/2022

3.3.60.45.00 Subvenções Econômicas R\$397.869,72

1.715.000.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual R\$397.869,72

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$100.000,00

1.715.000.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2022 - Art. 5º -

Audiovisual R\$100.000,00

13.392.0412.2308 Apoio ao desenvolvimento de atividades culturais diversas LC 195/2022

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científ., Desport. e Outras R\$201.680,26

1.716.000.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -

Demais Setores da Cultura R\$201.680,26

TOTAL: R\$699.549,98"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de setembro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães

Prefeito

How